

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA SESI Nº 00261/2025

Seleção e contratação de 90 (noventa) propostas culturais, para compor a programação da Firjan SESI Cultura em 2026, apresentadas em 02 (duas) categorias: Projetos Inéditos e Projetos Não Inéditos.

Em resposta ao pedido de esclarecimento de dúvida formulado por Proponentes interessados em participar do Processo em referência, informamos o que segue:

Proponente 01

Dúvida 01: Gostaria de confirmar uma dúvida sobre a categoria Produção de Videoclipe - Projetos Inéditos do Chamamento Público Mosaico Rio 2025-2026.
A música que pretendo inscrever já foi lançada no Spotify, porém não possui videoclipe. O projeto que desejo submeter refere-se à produção inédita do videoclipe dessa música. Gostaria de saber se, nesse caso, a inscrição atende ao requisito de projeto inédito para a categoria.

Resposta: Sim, atende. O fonograma não precisa ser inédito, mas sim original, com letra em português e em conformidade com outras orientações previstas no Anexo II- Categoria Inédito: Música: Produção de Videoclipe.

Proponente 02

Dúvida 02: Um mesmo CNPJ/PROPONENTE pode inscrever 02 projetos em categorias distintas, sendo 01 projeto na CATEGORIA INÉDITO - ARTES CÊNICAS (LINHA: TEATRO ADULTO) e outro projeto na CATEGORIA NÃO-INÉDITO - ARTES CÊNICAS (LINHA: TEATRO JUVENIL)?

Resposta: Não. Conforme estabelecido no chamamento público:
“5.2 O mesmo proponente só poderá se inscrever em uma das linhas de uma das categorias: Inédito ou Não Inédito.”

Proponente 02

Dúvida 03: Um CNPJ/PROPONENTE que tenha participado do Edital de Cultura da Firjan SESI lançado em 2023 pode participar dessa edição de 2025?

Resposta: O proponente pode. Não é permitido participar o mesmo projeto, espetáculo, artista ou banda contemplado. Segundo o edital, não podem participar:
“- Projetos/Espectáculos que já tenham sido contemplados na categoria “não inédito”, nos Editais de Cultura da Firjan SESI lançados em 2022, 2023 e 2024;

- Projetos/ Espetáculos que já tenham sido contemplados na categoria “inédito” de artes cênicas, nos Editais de Cultura da Firjan SESI lançados em 2022, 2023 e 2024;
- Artistas ou bandas contempladas nas categorias inéditas de “Música - Produção de Videoclipe” e “Artes Visuais - Fotografia”, nos Editais de Cultura da Firjan SESI lançados em 2022, 2023 e 2024.”.

Proponente 02

Dúvida 04: Um artista ou técnico pode estar/participar da Ficha Técnica de 02 projetos distintos?

Resposta: Resposta: Técnico sim, artista, não.

“5.2.1: Um grupo, uma companhia ou artista, só poderá ser representado por um único CNPJ e só poderá inscrever um único projeto.”

Proponente 03

Dúvida 05: Uma dúvida quanto ao edital. O Cnae 8230-0/01 é aceito para comprovação? Se não, qual o CNAE de MEI que é aceito?

Resposta: Sim.

Proponente 04

Dúvida 06: Tenho uma dúvida: sem MEI não é possível participar?

Resposta: Pessoas físicas não podem participar deste chamamento público. Segundo o chamamento público:

“4.1 Poderão inscrever-se neste processo de seleção com disputa, pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, com natureza e finalidades culturais em seus atos constitutivos e com existência e atuação na área cultural, legalmente constituída e estabelecida no Estado do Rio de Janeiro, podendo ser qualificado como Microempreendedor Individual MEI.”

Atenciosamente,

Comissão de Contratações